



## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### DELIBERAÇÃO N.º 1.276

EMENTA: - " Autoriza o Executivo Municipal a doar sepultura à família do Sr. José Patricio de Freitas e dá providências correlatas".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu <sup>promulgo</sup> ~~sanção~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -


Art. 1º-Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à família do Sr. José Patricio de Freitas, extinto genitor do vereador William de Freitas, uma sepultura no cemitério Municipal.

Parágrafo Único-A sepultura ora doada, terá sua localização indicada pela família do beneficiado.

Art. 2º-O Chefe do Executivo Municipal providenciará, com o assentimento dos familiares, o traslado dos restos mortais do Sr. José Patricio de Freitas, sepultado no Cemitério Municipal de Barra Mansa, para a sepultura doada no artigo anterior.

Art. 3º-Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 26 de março de 1975

  
Joaquim de Aquino Ramos  
PRESIDENTE

Projeto de Deliberação nº 30/74  
Autor: Luiz da Fonseca Guimarães  
LMCRP/

